



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 77/2022

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a colocação de macadame na Rua Gabriel Antônio Müller, no trecho que compreende próximo à propriedade da família do Senhor Albano Schütz.

Justificativa: O referido trecho da via encontra-se com precário acesso.

Luiz Alves/SC, em 03 de junho de 2022

Roseli Pereira Goedert

Vereador